## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007841-24.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Ferplas Ferramentas Eireli e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do pagamento integral do débito, noticiado pelo próprio exequente a fls. 81, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Sem custas.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos de modo imediato.

P.R.I.

São Carlos, 08 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA